Ato do Presidente nº 41, de 17 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36. II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os artigos 62 e 63 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Francisco Ferreira da Silva, mat. 1505, como liquidante de despesas da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o ato da Presidência nº. 76/2023, produzindo efeitos a partir do dia 17 de junho de 2024.

Armação dos Búzios, 17 de junho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente